



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA

PORTARIA Nº 20, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a alteração dos membros do Colegiado do Curso de Graduação em História, Licenciatura.

A DIRETORA DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA, nomeada pela Portaria nº 282/2021/GR, de 22 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 61, de 27 de julho de 2021, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 275/2020/GR e considerando o que consta no processo nº 23422.001863/2024-14,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição dos membros do Colegiado do Curso de Graduação em História, Licenciatura, nos termos da Resolução COSUEN nº 007/2014:

I - Representantes dos Professores do Magistério Superior:

- a) ANA RITA UHLE, SIAPE 1829050, presidente;
- b) ENDRICA GERALDO, SIAPE 1022729, vice-presidente;
- c) ANA PAULA RODRIGUES CARVALHO, SIAPE 3383569 titular;
- d) DINEIA GHIZZO NETO FELLINI, SIAPE 2138113, titular;
- e) EDER CRISTIANO DE SOUZA, SIAPE 2146300, titular;
- f) EVANDER RUTHIERI SATURNO DA SILVA, SIAPE 1409421, titular;
- g) GERSON GALO LEDEZMA MENESES, SIAPE 1432630, titular;
- h) GONZALO PATRÍCIO MONTENEGRO VARGAS, SIAPE 2195903, titular;
- i) HERNAN VENEGAS MARCELO, SIAPE 1926961, titular;
- j) PAULO RENATO DA SILVA, SIAPE 1637878, titular;
- k) ROSANGELA DE JESUS SILVA, SIAPE 2093481, titular;
- l) TIAGO BONATO, SIAPE 3125271, titular;
- m) TIAGO COSTA SANCHES, SIAPE 1225552, titular;
- n) CLECIO FERREIRA MENDES, SIAPE 2458831, titular.

II - Representantes dos discentes:

- a) MAITÊ PASTORINI CAMARGO, Matrícula nº. 2020101000002786, titular;
- b) VICTOR GABRIEL VIANA DE CARVALHO, Matrícula nº. 2023101000012322, titular.

III - Representante dos técnico-administrativos:

PATRÍCIA BORIM DA SILVA PEREIRA, SIAPE 1513556, titular.

Art. 2º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução COSUEN Nº 007/2014 e no Regimento Interno do Colegiado de Curso.

Art. 3º O mandato dos membros terá vigência até 27 de fevereiro de 2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

Portaria nº 20/2024/IIaach, com publicação no Boletim de Serviço nº 192, de 24 de Outubro de 2024.